



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 746

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

- PORTARIA N.º 056/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 ..1
- PORTARIA N.º 057/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 .1
- PORTARIA N.º 058/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 .2
- PORTARIA N.º 059/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 .2
- PORTARIA N.º 060/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 .2
- PORTARIA N.º 061/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 .3
- PORTARIA N.º 062/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 .3
- PORTARIA Nº 063/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. .4

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL4

- PORTARIA Nº 07/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.4
- PORTARIA Nº 08/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.4
- PORTARIA Nº 09/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.5
- PORTARIA Nº 010/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. .5
- PORTARIA Nº 011/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. .5
- PORTARIA Nº 012/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. .6

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO6

- PORTARIA Nº 053/2025 DE 19 DE FEVEREIRO 2025.6
- PORTARIA Nº 054 /2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. 6

ATOS DO CMAS7

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 069 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. 7

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....7

- RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 069/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 20257
- EXTRATO DE CONTRATO 145/20258

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 056/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 40 da Lei nº 263/2023, e Lei Orgânica do Município de Abreulândia do TO, bem assim:

Considerando que foi atribuída a servidora a responsabilidade pelas atribuições pertinentes ao cargo de Diretora Escolar com base na Portaria nº 012/2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Servidora EDNAURA ALVES COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula n.º 010, Gratificação de função de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento, para exercer a função de Diretora Escolar na Escola Municipal Júlio Pinheiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 057/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

40 da Lei nº 263/2023, e Lei Orgânica do Município de Abreulândia do TO, bem assim:

Considerando que foi atribuída a servidora a responsabilidade pelas atribuições pertinentes ao cargo de Diretora Escolar com base na Portaria nº 021/2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Servidora MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula n.º 103, Gratificação de função de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento, para exercer a função de Diretora Escolar na Escola Municipal Paulo Freire, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 058/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 40 da Lei nº 263/2023, e Lei Orgânica do Município de Abreulândia do TO, bem assim:

Considerando que foi atribuída a servidora a responsabilidade pelas atribuições pertinentes ao cargo de Secretária Escolar com base na Portaria nº 046/2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Servidora SOLANGE DIAS VANDERLEY, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula n.º 058, Gratificação de função de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, para exercer a função de Secretária Escolar na Escola Municipal Júlio Pinheiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 059/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 40 da Lei nº 263/2023, e Lei Orgânica do Município de Abreulândia do TO, bem assim:

Considerando que foi atribuída a servidora a responsabilidade pelas atribuições pertinentes ao cargo de Secretária Escolar com base na Portaria nº 040/2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Servidora JUSSIARIA PINHEIRO SANTIAGO DE MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Gestão Escolar, matrícula n.º 029, Gratificação de função de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, para exercer a função de Secretária Escolar no Centro Educacional Pequeno Príncipe, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 060/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme

anexo III da Lei 303/2025 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora KARINE MORAES DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, matrícula n.º 3574, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função, no quadro da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 061/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 303/2025 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER às Servidoras relacionadas na tabela abaixo Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) que especifica com base na Lei Municipal n.º 303/2025, ocupante dos respectivos cargos comissionados para exercer as devidas funções do quadro da Secretaria Municipal da Assistência, Habitação e da Mulher.

NOME/MATRICULA	CARGO
Jusciane A. do Carmo/3598	Diretora da Mulher
Keylanne M. de Carvalho/3599	Coord. dos Benefícios Eventuais
Maria Aparecida N. de Lima/3600	Coord. de Geração de Emprego e Renda
Vaneide Divina S. Soares/3601	Superintendente

Lorena Ribeiro de Sousa/3473	Diretora de Finança Fmas
Leia Vaz Dias/3546	Diretora do CRAS
Vânia Siqueira Soares/3480	Secretaria Executiva Dos Conselhos
Melkiany de Paiva Oliveira/3474	Diretora do Bolsa família e CADÚNICO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 062/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 1º da Lei 285/2024 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER às Servidoras relacionadas na tabela abaixo Gratificação que especifica com base na Lei Municipal n.º 285/2024, ocupante dos respectivos cargos comissionados para exercer as devidas funções do quadro da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

NOME/MATRICULA	CARGO ou FUNÇÃO	VALOR
Ana Celia de F. Miranda/123	Coord. de Merenda Escolar	900,00
Deuzelia Abreu Wanderley/3649	Ouvidora	900,00
Irene Sanches de O. Cavalcante/220	Coord. dos Programas Federais	900,00
Patrícia Sousa Soares/3215	Assistente Administrativo	900,00
Sandra Arruda C. Pereira/057	Assistente Administrativo	900,00
Santina Gomes de Lima/078	Téc. Gestão Escolar	450,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do “ENCONTRO TOCANTINENSE DOS NOVOS GESTORES”, nos dia de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 07/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender

viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Melkiany de Paiva Oliveira** empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para participar da 165ª reunião Ordinária da CIB\TO Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins no período de 19 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 08/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vânia Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da Reunião Ordinária do **CEAS/TO**, no período de 20 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER diária ½ no valor de R\$ 175,00 (Cento setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$175,00

(Cento e setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA
– TO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 09/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Vâneide Divina Siqueira Soares a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar da 165ª Reunião Ordinária da CIB/TO Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins no período de 19 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando um total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA
– TO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 010/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keliane Batista Mascena Moura, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da 165ª Reunião Ordinária da CIB/TO Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins no período de 19 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA
– TO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 011/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keliane Batista Mascena Moura, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da Reunião Ordinária CEAS/TO, no período de 20 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 012/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Vâneide Divina Siqueira Soares a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar da Reunião Ordinária CEAS/TO, no período de 20 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2025 DE 19 DE FEVEREIRO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIA ELENITA MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do Encontro Formativo PROFE Líderes no dia 20 de fevereiro de 2025 das 8h às 18h no Hotel Girassol Plaza. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 054 /2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), EDUARDO PEREIRA DE SOUZA a empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, A Serviço desta secretaria no dia 18/02/2025.

Art. 2º - CONCEDER meia no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$175,00 (cento

e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

ATOS DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 069 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreulândia do Tocantins.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Abreulândia do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2025, de forma presencial, no uso da competência e atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 0247/2022 de 03/08/2022, e conforme deliberado em Reunião Ordinária de 18 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o inciso II do At. 204. Da Constituição Federal de 1988 e do Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando a co-responsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas publicas;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução n 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei nº 0247/2022, de 03/08/2022, que dispõe sobre apolítica publica de Assistência Social no âmbito

do Município de Abreulândia-TO, e da outras providencias;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 18 de fevereiro de 2025 as 8:00hs

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de gestão do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 90 do CMAS no mês de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Abreulândia do Tocantins – TO, 19 de Fevereiro de 2025.

Thalyta Wanderley Dias
Presidente do CMAS

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 069/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, retifica o contrato 069/2025, 03 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 733, no dia 31 de janeiro de 2025, página 4.

RETIFICAÇÃO:

Onde Lê:

VALOR: R\$ 12.169,40(doze mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.433,88 (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)

Leia-se:

VALOR: R\$ 18.254,10 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)

MARIA ELENITA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura,
Juventude e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO 145/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 7529662 PC/PA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 033.037.272-60, residente e domiciliado na Av. Joao Francisco de Abreu, s/n, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

VIGÊNCIA: De 19 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.